



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
CNPJ 12.207.551/0001-00



LEI Nº 686 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

*REVOGA O ARTIGO 1º DA LEI 624 DE 09
DE ABRIL DE 2018; DAR NOME À PRAÇA
LOCALIZADA NO BAIRRO AUTO DO
PIXUTA, LAGOA DA CANOA/AL*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de LAGOA DA CANOA-AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 1º da Lei nº 624 de 09 de abril de 2018.

Art. 2º. A praça localizada no Bairro Alto do Pixuta, Município de Lagoa da Canoa/Al, fica denominada Praça Marcelo Maciel.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa-Al, 23 de agosto de 2021.

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva

Prefeita Municipal